



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.689, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Denomina *Thiago Caetano de Menezes* a atual Avenida “C”, localizada nos bairros Alto dos Caiçaras e das Palmeiras.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Thiago Caetano de Menezes a atual Avenida “C”, localizada entre as quadras 69, 70, 74, 75, 79, 80, 81 e 82, setor 01, Bairro Alto dos Caiçaras e quadras 03 e 13, setor 53, Bairro das Palmeiras.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de novembro de 2018, 130º ano da República e 150º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal